



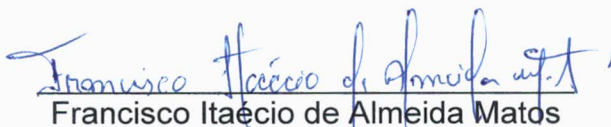
AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação emergencial de serviços de Assessoria Contábil destinados às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Miraíma, para atender às exigências da Lei Complementar No. 101/2000, bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, nas dotações orçamentária a seguir:

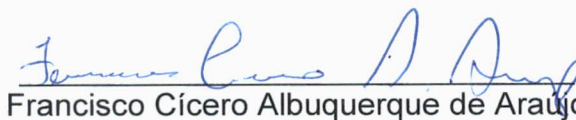
SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0901.04.122.0014.2.054	3.3.90.39.00	3.3.90.39.05
EDUCAÇÃO	0201.12.122.0014.2.007	3.3.90.39.00	3.3.90.39.05
SAÚDE	0401.10.122.0014.2.024	3.3.90.39.00	3.3.90.39.05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0501.08.122.0014.2.034	3.3.90.39.00	3.3.90.39.05

Nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017.

Miraíma (CE), 04 de Janeiro de 2017.



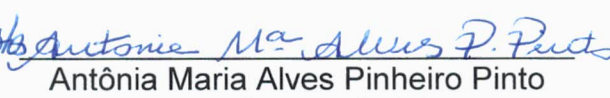
Francisco Itacéio de Almeida Matos
**Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento**



Francisco Cícero Albuquerque de Araújo
Secretário de Educação



Diozângela Maria Marques Dias
Barroso Bastos
Secretária de Assistência Social



Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde